



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 146  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 31/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 036/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e com base na Lei Complementar Municipal nº 099, de 11 de março de 2019 e demais legislações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Sr. **Gabriel de Almeida Medina**, portador do C.P.F. nº 025.390.172-31, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Controle e Avaliação – PMR-APC-DCA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO/PA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/01/2023, às 10h05min do seguinte documento:

#### PORTARIA Nº 036/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **Gabriel de Almeida Medina**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Controle e Avaliação – PMR-APC-DCA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*